JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 10 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1845A



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.997, de 08 de abril de 2026.

Altera o artigo 6º do Decreto nº 4.901, de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a adesão do Município de Jaguariúna ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP), e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00010420/2025-77,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 4.901, de 16 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Comitê Municipal Intersetorial será presidido pelo Prefeito Municipal, sendo seu substituto o Secretário de Governo e Relações Institucionais, e será composto por pelo menos um representante das principais Secretarias Municipais envolvidas na execução do Programa no Município, com a seguinte composição mínima:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

VI - 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer;

IX - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura.

§ 1º A portaria de nomeação dos membros do Comitê será publicada na Imprensa Oficial do Município, e seu regimento interno será definido em reunião inaugural.

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

§ 2º Poderão ser convidados representantes de outras áreas pertinentes no município, que façam conexão com as propostas do Programa SuperAção SP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 10/04/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1123594** e o código CRC **D092EECB**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010420/2025-77 SEI nº 1123594

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO nº 4.998, de 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00009068/2026-16, e a Lei Municipal nº 3.087, de 08 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R$ 23.015.735,21 (vinte e três milhões quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme a seguinte classificação orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Classificação da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro	R$ 23.015.735,21

Parágrafo único. O crédito aberto correrá à conta da anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Classificação da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Tesouro	R$ 1.945.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	R$ 2.000.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Tesouro	R$ 5.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro	R$ 660.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R$ 4.948.000,00

Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro	R$ 11.057.735,21
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2068.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	R$ 2.400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 09 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 10/04/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 10/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1130029** e o código CRC **4DF65386**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00009068/2026-16 SEI nº 1130029

PORTARIA Nº 724, de 10 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008339/2026-16,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS FERNANDES, R.G. nº 17.368.935-8 SSP/SP, da função de Secretário Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 725, de 10 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008339/2026-16,

RESOLVE:

I-Designar ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO, R.G. nº
22.480.701-8, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela Secretaria de Segurança Pública.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 726, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00009175/2026-36,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 214/2026, que tem por objeto o fornecimento de até 840 recargas de botijão de gás de 13 Kg para os usuários atendidos pelo CRAS e CREAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo contratado é EDSON DA SILVA MÁXIMO, Procedimento Licitatório nº 48/2026.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 727, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007977/2026-10,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, uma Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente ao procedimento licitatório para contratação de licença de uso de sistema para gestão, validação, processamento e consolidação de balancetes contábeis em formato XML, conforme layout do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionado ao Processo SEI nº 3524709.42000007977/2026-10:

- Ruan Cavalcanti Dias, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 50.085.187-6, matrícula funcional nº 5.144.

- Andrea Da Silva Alencar, R.G. nº 19.558.586-0, contador, matrícula funcional nº 7.406.

- Sissi Helena Roque, R.G. nº 32.904.492-8, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, matrícula funcional 2.394;

- Paulo Felipe Mantovani Falavigna, R.G. nº 43.498.058-4, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.852.

PORTARIA Nº 728, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 4.655/2024, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007906/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para análise, julgamento e acompanhamento do Edital de Chamamento Público SEOS - nº 01/2026, visando o credenciamento de pessoas jurídicas, cooperativas e associações legalmente constituídas para realizar a retirada, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recolhidos no Município:

- André Blanco Silvério, Assistente de Gestão Pública, Matrícula 7647, CPF 271.418.218- 64, RG 30.896.193-6;

- Luynson Felipe De Morais, Agente De Manutenção, Matrícula 8147, CPF 130.805.846- 27, RG 59.517.515-6;

- Mariana Tibúrcio Durante, Engenheira Ambiental, Matrícula 7003, CPF 380.922.658-01, RG 38.453.764-9;

- Zineide Lázari Búbula, Assistente de Gestão Pública, Matrícula 7528, CPF 157.806.158- 02, RG 21.205.335-8.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados;

II – Verificar o atendimento às condições de habilitação e qualificação técnica;

III – Emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento;

IV – Manter atualizado o cadastro de empresas credenciadas;

V – Elaborar relatórios e atas dos trabalhos realizados.

Art. 3º A Comissão atuará durante a vigência do chamamento público, podendo ser substituída ou alterada mediante nova Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 729, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00008235/2026-01,

RESOLVE:

I-Cessar a cessão da servidora EDILAINE DE FÁTIMA PONTES, R.G. nº 49.580.461-7 à 333ª Zona Eleitoral de Pedreira da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo;

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 13 de abril de

2026.

PORTARIA Nº 730, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.729, de 15 de maio de 2007 e com apoio ao solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00008182/2026-11,

RESOLVE:

I-Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora LUCIA DE FATIMA DOMINGOS, RG nº 20.780.024-8, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens do respectivo cargo público, prestar serviços junto à 333ª Zona Eleitoral de Pedreira da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 731, de 10 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.729, de 15 de maio de 2007 e com apoio ao solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00008182/2026-11,

RESOLVE:

I-Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SUZAN NELI CUNHA, RG nº 44.750.349-2, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens do respectivo cargo público, prestar serviços junto à 333ª Zona Eleitoral de Pedreira da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de abril de 2026.

.....